

OF. 033/ADUNIMEP SS/06

Piracicaba, 15 de maio de 2006.

Prezado Prof. Almir,

Os professores da Unimep, reunidos na Assembléia Geral Extraordinária da Adunimep Sec. Sind. em 11 de maio p.p., diante do encaminhamento proposto pelo ofício DG 111/06, entenderam por:

- 1- Aprovar integralmente o documento intitulado Proposta de Pacto, acolhendo envolvimento e participação de sua representação no GT, indicando os professores José Alberto F. Rodrigues Filho, Leila Jorge e Paulo Jorge de Moraes Figueiredo, como seus representantes;
- 2- Autorizar a celebração do ACT/2006 nos mesmos termos do ACT/2005, excluindo a cláusula do reajuste salarial e a antecipação da primeira parcela do 13º salário;
- 3- Assinado o ACT/2006, autorizar a concessão de 10% do seu salário nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2006 a título de um empréstimo, cujos termos serão propostos no bojo dos trabalhos do pacto.

Sendo o que nos oferece a oportunidade, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Saudações Sindicais e Universitárias

**JOSÉ ALBERTO F. RODRIGUES FILHO**  
Presidente da ADUNIMEP  
Seção Sindical do ANDES  
Sindicato Nacional

C/C Gustavo Jacques Dias Alvim  
Reitor da UNIMEP